



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

" D-E-C-R-E-T-O Nº 77 "

"-APROVA LOTEAMENTO"-

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 836, de 20 (vinte) de abril de mil novecentos e cinquenta e seis -(1 9 5 6)-.

D E C R E T A :

Artigo Único - Fica aprovado o loteamento urbano de nomeado "JARDIM MIRABEL", (parte complementar), situado a nordeste de Goiânia, de propriedade dos Srs. TEOTÔNIO NUNES e OVIDIO DE SOUSA FILHO.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 22 (Vinte e dois) dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e seis (1 9 5 6).

João de Paula Teixeira Filho
JOÃO DE PAULA TEIXEIRA FILHO

-Prefeito-

Antonio de Faria Filho
ANTONIO DE FÁRIA FILHO

-Secretário-